

Proc. Administrativo 10.893/2023

De: Mailson N. - SME-ADM

Para: SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

Data: 20/04/2023 às 17:21:48

Setores envolvidos:

GP, SMA, SME, SME-ADM

Dispensa de Licitação para serviço de manutenção e reparos na cobertura dos ginásios Joao Cantu e Flavio Morcelli - R\$ 11.000,00

Prezados,

Segue em anexo Termo de Referencia para a contratação do serviço de manutenção e reparos na cobertura dos ginásios Joao Cantu e Flavio Alberto Morcelli, via Dispensa de Licitação.

Att,

—

Mailson Do Nascimento

Agente Administrativo

Anexos:

Dispensa_Manutencao_da_Cobertura_dos_ginasios_Joao_Cantu_e_Flavio_Morcelli.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência têm por objeto a contratação do serviço de reparos na cobertura dos ginásios Joao Cantu e Flavio Alberto Morcelli, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização deste processo licitatório tendo em vista a necessidade de sanar a questão das goteiras e infiltrações que ocorrem nas coberturas dos ginásios Joao Cantu (Bairro São Cristóvão) e Flávio Alberto Morcelli (Bairro São Miguel).

Considerando que em ambos os ginásios citados, sempre que ocorrem chuvas, há a incidência de várias goteiras, tanto na quadra quanto nas arquibancadas e ocorre com frequência o gotejamento do orvalho, através dos espaços formados entre os parafusos e as telhas.

Essa presença de água e umidade sobre as quadras prejudica o desenvolvimento das atividades de professores, alunos e de toda população que utiliza as quadras para a prática de alguma modalidade esportiva, uma vez que se torna escorregadio e facilitaria a queda e poderia eventualmente ocasionar sérias lesões aos usuários.

A solução para o caso acima descrito é a instalação de manta asfáltica e aplicação de Poliuretano (P.U.) no entorno de todos os parafusos que fixam as telhas sobre as tesouras metálicas, pois a água flui através dos espaços formados entre os parafusos e as telhas em aluzinco, devido à ação de fatores climáticos como sol, chuva, frio e calor sobre esses materiais.

A técnica acima descrita já foi aplicada em 2022 sobre a cobertura do Ginásio Arrudão e obteve o sucesso esperado, devendo esta ser utilizada nos demais ginásios municipais já mencionados.

A área total das coberturas do ginásio Joao Cantu é de 1.500 m² e do ginásio Flavio Alberto Morcelli é de 6.300 m².

O município de Francisco Beltrão não dispõem de servidores com capacidade técnica para estar realizando este serviço, pois o mesmo é de alto risco devido à altura e demandaria de equipamentos adequados para este serviço e embora conste no Pregão 34/2023, lote 03 - Serviço de Reparo de Coberturas – nenhum item desse lote contempla todas as atividades necessárias e descritas neste termo de Referência.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

3 – EMPRESA CONTRATADA:

Antonio Goterra 70693315920, CNPJ 48.668.823/0001-16, com sede no município de Francisco Beltrão - PR.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O serviço de reparos na cobertura dos ginásios esportivos, objeto desta licitação, deverá ser executado junto aos ginásios Joao Cantu, localizado na Rua Goiás, Bairro São Cristóvão e Ginásio Flavio Alberto Morcelli, situado na Rua Floriano Peixoto, 364, Bairro São Miguel, município de Francisco Beltrão – PR.

O município disponibilizará poliuretano – P.U. – e manta asfáltica para a execução dos serviços.

5 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço de reparos na cobertura dos ginásios esportivos deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

O serviço de reparos na cobertura dos ginásios esportivos, objeto desta licitação, deverá ser executado de acordo com a solicitação da Secretaria de Esportes, pelo período de 12 (doze) meses (vigência).

Toda a execução das atividades será acompanhada pelo (s) servidor (es) designado (s) para tal e o serviço recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O serviço descrito neste Termo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou reparado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Serão realizadas benfeitorias/reparos tanto quanto for necessário, caso venham surgir mais goteiras, durante o período de vigência contratual.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar o serviço de reparos na cobertura dos ginásios esportivos, objeto desta licitação, respeitando o prazo, local e demais especificações contidas neste Termo de Referência;

- as despesas referentes ao transporte de equipamentos serão por conta da contratada;

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço que apresentar alguma inconformidade;

- responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- possuir certificação válida NR35;
- garantia referente ao serviço prestado durante toda a vigência contratual.

DO CONTRATANTE:

- acompanhar a execução do serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- fornecer a quantidade de manta e P.U. para suprir a necessidade do serviço;
- comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;
- prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto desta licitação, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Serviço de manutenção na cobertura do Ginásio Joao Cantu, incluindo vedação com manta asfáltica e aplicação de P.U. sobre os parafusos.	1	Serviço	4.500,00	4.500,00
2		Serviço de manutenção na cobertura do Ginásio Flavio Alberto Morcelli, incluindo vedação com manta asfáltica e aplicação de P.U. sobre os parafusos.	1	Serviço	6.500,00	6.500,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 11.000,00** (onze mil reais)

8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Genuir Merlos, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 19/04/2023
- Secretaria Municipal de Esportes
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, __/__/2023

Almir Hugo Lopes
Diretor Secretaria de Esportes

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

12 – ANEXOS:

- ANEXO I – Obtenção dos valores
- ANEXO II – Orçamentos
- ANEXO III – Documentação da empresa





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Nº de Cotações	Menor valor a ser considerado
		Antonio Gotera	Lucir Colpani	Rafael da Cruz Castro		
1	Serviço de manutenção na cobertura do Ginásio Joao Cantu, incluindo vedação com manta asfáltica e aplicação de P.U. sobre os parafusos.	4.500,00	4.800,00	5.000,00	3	4.500,00
2	Serviço de manutenção na cobertura do Ginásio Flavio Alberto Morcelli, incluindo vedação com manta asfáltica e aplicação de P.U. sobre os parafusos.	6.500,00	6.900,00	7.000,00	3	6.500,00

Assinado por 3 pessoas: ALMIR HUGO LOPES, CLEBER FONTANA e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AE45-4AF1-AB7C-1DAB> e informe o código AE45-4AF1-AB7C-1DAB





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II – ORÇAMENTOS





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III – DOCUMENTOS DA EMPRESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE45-4AF1-AB7C-1DAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 20/04/2023 17:35:37 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/04/2023 09:13:51 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/04/2023 16:48:19 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AE45-4AF1-AB7C-1DAB>